



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária Híbrida, ou seja, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a comunicações acerca da Representação nº 2, de 2021, da Mesa Diretora, em desfavor da Deputada Flordelis, e à deliberação da proposta de reformulação do Regulamento do Conselho de Ética.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a ata da 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária Híbrida deste Conselho de Ética, realizada em 12 de março de 2021.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária Híbrida deste Conselho, realizada em 12 de março de 2021.

Quero registrar a presença do advogado da Deputada Flordelis, Dr. Rafael Oliveira, virtualmente presente por meio do aplicativo.

Também registro a presença, via Infoleg, da Deputada Flordelis.

Comunico que a Deputada Flordelis protocolou sua defesa escrita em 15 de março de 2021, dentro do prazo regimental.

Com base no art. 14, inciso IV, do Código de Ética, o Relator procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, no prazo improrrogável de até 40 dias úteis.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Leite, para apresentação do seu plano de trabalho referente à Representação nº 2, de 2021, em desfavor da Deputada Flordelis.

O Deputado Alexandre está se acomodando, na chegada à sala, para fazer sua apresentação.

(Pausa prolongada.)



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Pessoal, estamos ainda aguardando a acomodação do Deputado Alexandre Leite.

Acho que ele passou por Minas Gerais. Quem está ali de Minas Gerais? "Ali" dos amigos mineiros. *(Pausa.)*

Conforme dito, o "rapidinho" do Deputado Alexandre Leite passou lá por Minas Gerais.

Acaba de chegar aqui o nosso Relator.

Passo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Leite.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados que nos acompanham, antes de iniciar as tratativas do Processo Disciplinar nº 22, da Mesa Diretora, faço uma breve comunicação referente à atualização do nosso Código de Procedimentos, o qual estou relatando e cujo texto disponibilizei a V.Exas., na semana passada.

Já recebi algumas contribuições, inclusive de funcionários da Casa que acompanham o nosso Conselho. Acatei algumas sugestões. Espero entregar ainda, até o final do dia de hoje, um texto atualizado.

Para facilitar melhor compreensão dos Deputados e das assessorias, espero, entre hoje e amanhã, conseguir entregar uma tabela comparativa, para facilitar o entendimento de como era e como fica em cada ponto que está sendo proposta a atualização do nosso Código de Procedimentos.

Muitas coisas já são hábitos do nosso Conselho, outras são aplicadas por analogia aos nossos procedimentos. Então, trata-se boa parte de uma mera materialização do que já é feito e que não está escrito.

Houve uma reforma no nosso Código de Ética, mas o nosso Código de Procedimento não foi adequado em tempo. Então, essa é adequação, materialização do que já é realizado e alterações pontuais de alguns procedimentos.

A Mesa do Conselho comunicará, assim que estiver disponível o novo texto. Peço a ela que o distribua para as assessorias e para os Deputados e, também —



tão logo estiver pronto e já está em elaboração —, a tabela comparativa para as assessorias que a solicitarem à Mesa do nosso Conselho.

Pois bem, iniciando as tratativas do Processo Disciplinar nº 22, eu tenho uma decisão interlocutória. Não farei a leitura dela, apenas dou ciência ao Conselho e junto aos autos pelo não acolhimento de inépcia da representação e do parecer da Corregedoria da Câmara dos Deputados e da ausência de justa causa pela inexistência de quebra de decoro parlamentar.

O que foi isso? Na alegação, na defesa prévia, a Deputada Flordelis alega inépcia, fatos preliminares, ou seja, tudo aquilo que seria avaliado em um processo, uma representação com admissão. Não foi o caso. Ao processo oriundo da Mesa Diretora não convém o mesmo procedimento de admissão ou não. Ele já chega a este Conselho instaurado. Então, essa fase foi superada, e a defesa dela vem baseada como se defesa preliminar à admissão fosse.

Então, o processo já está admitido e dou pela rejeição dessa preliminar apresentada pela defesa da Deputada.

Entrego às mãos do Presidente a decisão interlocutória do Relator, de ofício.

Passo, então, à leitura do Plano de Trabalho:

"Plano de Trabalho

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, dirijo-me, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com o objetivo de ofertar o presente Plano de Trabalho relativo ao Processo nº 22, de 2021, que veicula a representação de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados em desfavor da Deputada Flordelis (PSD/RJ).

Em relação aos esclarecimentos das imputações, como dispõe o art. 14, § 4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao Relator do feito proceder às diligências e à instrução que entender necessárias no prazo improrrogável de 40 (quarenta) dias úteis, no caso de perda de mandato, após a apresentação da defesa.



Assim, considerando o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passa-se a elencar os instrumentos necessários à persecução disciplinar:

1. Oitiva do Sr. Allan Duarte Lacerda, Delegado de Polícia responsável pela condução do inquérito policial referente ao caso sob exame;

2. Oitiva do Sra. Barbara Lomba Bueno, Delegada de Polícia responsável pela condução inicial do inquérito policial referente ao caso sob exame;

3. Oitiva das seguintes pessoas indicadas pela Defesa:

a. Simone dos Santos Rodrigues;

b. Marzy Teixeira da Silva;

e. Adriano dos Santos Rodrigues;

d. Flávio dos Santos Rodrigues;

e. André Luiz de Oliveira;

4. Oitiva da representada;

5. Realização de outras diligências que se mostrem necessárias.

Necessário se faz ressaltar que a representada optou por não entrar na discussão da prova em sua defesa escrita, limitando-se a informar que, em momento oportuno, tais questões serão trazidas e suscitadas para a devida e correta apreciação deste Colegiado.

Por prudência, consigno que a apresentação de provas somente está limitada ao prazo da instrução probatória previsto no art. 14, §4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, razão pela qual todas as provas realizadas intempestivamente serão indeferidas por este Relator."

Este é o Plano de Trabalho apresentado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Muito obrigado, Deputado Alexandre Leite.

Em discussão e em votação a proposta. *(Pausa.)*

Desculpem-me. Não precisa votar. Já está retirada de ofício pelo Relator a proposta do novo texto do Conselho de Ética. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Marcelo Freixo, por favor.



O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Sr. Presidente Deputado Cezinha de Madureira, é um prazer vê-lo. Quero saudar todos e todas aqui. Eu só consegui entrar agora. Estava em outra reunião.

Não estava prevista, Sr. Presidente, para esta pauta de hoje essa proposta de mudança do Regimento. Não tenho dúvida da boa intenção, mas não tivemos tempo de analisá-la com um mínimo de calma. Imagino que nenhum Deputado tenha conseguido isso.

Então eu queria pedir vista para olhar com calma e podermos votar.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Deputado Marcelo Freixo, como V.Exa. não participou do início da reunião, informo que já foi retirada de pauta, de ofício, pelo Relator, a proposta. Ele apresentará uma nova proposta, um novo texto para análise.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Eu agradeço. Eu justifiquei antes. Eu estava numa outra reunião. Só pedi vista para que conseguíssemos minimamente ter tempo de analisá-la.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Obrigado, Deputado Marcelo Freixo.

Eu indago à Sra. Deputada Flordelis se deseja fazer uso da palavra agora.

O SR. RAFAEL OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra só para uma questão de ordem levantada pela defesa.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Quem está falando?

O SR. RAFAEL OLIVEIRA - Eu sou Rafael Oliveira, advogado da Deputada Flordelis.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - O senhor pode usar a palavra. A questão de ordem é reservada aos Deputados.

O SR. RAFAEL OLIVEIRA - Na verdade, é um título de esclarecimento, Sr. Presidente, para que fique consignado também na ata. Se V.Exa. me permite, eu



gostaria somente de esclarecer ao eminente Relator a questão das preliminares que foram suscitadas pela defesa.

Tendo em vista o que rege o Regimento desta nobre Casa e o que está eventualmente descrito, a defesa pugna pela abertura de votação em relação à admissibilidade ou não do processo. Mesmo que haja a decisão interlocutória do eminente Relator, a defesa pugna que se disponibilize aos demais pares e a V.Exa., para que se vote efetivamente as preliminares que foram suscitadas, tendo em vista que a defesa foi juntada ontem e algumas preliminares foram apresentadas, foram suscitadas.

No que se refere principalmente à produção probatória, há uma mudança paradigmática em relação a eventos que foram produzidos na instrução criminal, tendo em vista um dos pontos exclusivos, que nós citamos inclusive na nossa defesa, que é a confissão de uma das testemunhas que prestarão esclarecimentos na Casa, que é a Sra. Simone. Ela confessou em juízo a autoria do crime. Por conta dessa questão de negativa de autoria, Sr. Presidente, sobre a qual há dúvida ainda, a defesa suscitou essas preliminares para que não houvesse nenhum tipo de falta, nenhum tipo de erro no devido processo legal em que se esclarece.

Então, eu gostaria de indagar ao eminente Relator, o Deputado Alexandre Leite, se S.Exa., na decisão interlocutória, esclarece esses fatos, tendo em vista que são fatos novos, relevantes e que precisam ser discutidos por este Conselho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Dr. Rafael, é sempre bem-vinda aqui a sua intervenção, as suas perguntas, e sempre terá o tempo necessário e possível aqui para todos os esclarecimentos.

Isso já havia sido explicado pelo nobre Relator, mas eu passo a palavra novamente ao Deputado Alexandre Leite, para ele fazer suas considerações sobre a sua pergunta. *(Pausa.)*

A SRA. FLORDELIS (Bloco/PSD - RJ) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar.



O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Deputada Flordelis, V.Exa. quer falar antes da explicação do Deputado Alexandre Leite ou na sequência?

A SRA. FLORDELIS (Bloco/PSD - RJ) - Depois.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - O.k.

Com a palavra o Deputado Alexandre Leite.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Dr. Rafael, boa tarde.

Conforme eu já havia mencionado, eu não admiti a hipótese de apreciação ou reapreciação de admissibilidade da análise, com base no art. 14º, § 4º, inciso III, do Código de Ética.

Art. 14º.....(..)

§ 4º.....(..)

III - o pronunciamento do Conselho pela inépcia ou falta de justa causa da representação, admitido apenas na hipótese de representação de autoria de Partido Político (...)

Então, conforme eu já havia dito, a representação é oriunda da Mesa. Essa etapa já é superada quando é oriunda da Mesa. Já dei por inadmitida essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - O.k., Deputado Alexandre Leite.

Tem a palavra, por até 5 minutos, a Deputada Flordelis.

A SRA. FLORDELIS (Bloco/PSD - RJ) - Início a minha fala fazendo uma saudação ao ilustre Deputado Cezinha de Madureira, que está presidindo esta Comissão de Ética. Quero saudar todos os Parlamentares, assessores e funcionários da Casa que neste momento se encontram nesta reunião. Excelência, eu, Flordelis, estou aqui hoje e agradeço a Deus, porque finalmente estou tendo um espaço para me defender...

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Deputada Flordelis, quero só fazer um comentário: se houver outro celular na mesma sala que



V.Exa., é bom desligar o microfone dele, porque, senão, dá uma duplicidade de sinal e não fica perceptível a fala de V.Exa., por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Deputada, nós não estamos conseguindo ouvir a senhora. *(Pausa.)*

A SRA. FLORDELIS (Bloco/PSD - RJ) - Está conseguindo me ouvir agora? Veja se melhorou.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Isso! Melhorou. Vamos lá.

A SRA. FLORDELIS (Bloco/PSD - RJ) - Excelência, eu quero, mais uma vez, saudá-lo, Deputado Cezinha de Madureira, que está presidindo a Comissão hoje, saudar a todos os Deputados, assessores e funcionários que, neste momento, estão servindo a essa Comissão. Eu estou aqui hoje para finalmente ter um espaço para me defender e quero fazer isso olhando, mesmo por vídeo, nos olhos de V.Exas. Quero dizer que eu, Flordelis, sou inocente. Eu não mandei matar meu marido, eu não participei de nenhum ato de conspiração contra a vida de um homem que foi meu companheiro por muitos anos, mais de 20 anos. Caminhamos juntos. Ele era muito mais do que meu marido, ele era meu amigo. Nós tínhamos uma cumplicidade enorme, viajávamos juntos, trabalhávamos juntos. Nós vivíamos juntos, nós éramos inseparáveis. Eu tenho... eu sofri demais uma execração pública implacável, uma perseguição implacável, uma desconstrução moral. O que está acontecendo, Excelência, é o assassinato da minha reputação, do meu nome, de forma violenta e desumana. Por quase 2 anos, a minha vida e a vida da minha família, dos meus filhos pequenos, se transformaram em um caos. A minha vida, por quase 2 anos, tem sido violada através da rede social, através da imprensa, da mídia. Eu não tenho tido — vou repetir aos senhores —, eu não tenho tido um único momento de paz. Tem sido quase impossível resistir e me manter de pé. Está sendo difícil para mim, porque a pressão é muito grande, devido a tanta violência praticada por alguns que parecem desconhecer as leis do nosso País, a Constituição do nosso País.



Desculpem-me o nervosismo. Eu sou Parlamentar, gente! Sou uma pessoa pública. Eu sei que devo satisfação à sociedade, à mídia. Eu devo satisfação ao Parlamento. Eu nunca me furtei a isso. Mas, para além disso, antes de ser Parlamentar, eu queria que vocês me olhassem como ser humano, como uma mulher, como mãe. Eu tenho o direito de ter a minha dignidade preservada. Eu sempre me submeti à Justiça. Estou me submetendo à Justiça, ao devido processo legal. Em nenhum momento, nesses 2 anos, eu tentei usar qualquer prerrogativa Parlamentar. Em nenhum momento eu fiz isso para fugir de responder ao Judiciário. Mas, apesar de tudo isso, há o princípio da presunção de inocência até o trânsito em julgado, gente! Eu não fui julgada ainda. Eu vou repetir ao Sr. Presidente, ao Sr. Relator, a quem eu confio demais, o Relator, a todos os Parlamentares: eu não fui julgada. Eu não fui julgada. Eu estou sendo acusada. Eu estou sendo julgada já como uma assassina, uma mandante, sem ter tido nenhum julgamento. Eu não tenho julgamento. O processo ainda está em curso. Estão desconstruindo a minha imagem. Estão lutando contra mim. Existem provas, Presidente, robustas, suficientes, para demonstrar minha inocência, e confio que sairei desse processo inocentada — eu sei que eu vou —, desde que possa exercer com liberdade e sem pressões externas o meu direito de defesa. É por esse direito de defesa que eu clamo a V.Exas. que me permitam esclarecer todos os fatos e produzir todas as provas nesta Comissão, de forma a demonstrar aqui, declarar e provar que eu, Flordelis, pessoa, ser humano, mulher, mãe, eu sou inocente. Quero pedir a V.Exas. que não cometam nenhuma injustiça comigo, por favor. V.Exas. não podem imaginar a tristeza do momento que eu estou vivendo. Jamais poderão alcançar a dor que é perder o meu marido. Deputado Cezinha, que está presidindo esta Comissão... *(Choro.)* Desculpa, Deputado. Desculpa, Presidente, o senhor o conheceu antes. O senhor sabe o quanto nós éramos unidos e o quanto nós éramos juntos. Eu jamais mandaria mandar matar o meu marido. *(Choro.)* Ele era meu amigo. Ele me tratava bem. Ele era bom para mim. Ele me fazia sentir especial. Isso só acabou, gente, depois que a minha filha confessou. Eu ainda não tive coragem de ouvir a confissão toda da minha filha, mas



eu fiquei sabendo. Ela falou que mandou matar o meu marido. Isso não está certo! Não era esse o caminho que ela tinha que tomar. Eu sou a favor da vida. Ela tinha... Ela não podia fazer isso. Ela tinha outros caminhos a percorrer. Ela tinha outros caminhos para fazer justiça. Eu não sabia o que estava acontecendo dentro da minha casa. Eu não sabia que o meu marido estava assediando a minha filha. Eu não sabia! Eu não sabia! Eu não sabia! *(Choro.)* Eu sabia da trama para matar o meu marido, porque ele sabia, o meu marido sabia. E agora eu entendo por que ele não fez nada, porque ele queria evitar que eu soubesse o que estava acontecendo dentro de casa. Eu não sabia, Presidente, Relator, Parlamentares. Eu não sabia! Minha filha foi a mandante com a outra filha. Não sei mais quem estava envolvido. Mas eu não compactuo com isso. Não matar... ela tinha outros caminhos de denúncia. Ela podia ter tentado me contar. Tudo bem que, no início, talvez eu não acreditaria, porque o meu marido, depois de Deus, era a pessoa mais importante na minha vida. Eu amava o meu marido! Eu amava o meu marido! Ele nunca me fez nenhum mal. Eu me sentia uma mulher especial. Olhem os vídeos, gente! Olhem os vídeos dos congressos, dos cultos, quando ele estava pregando. Eu entrava na igreja, ele parava de pregar, para me elogiar, para dizer que a mulher mais importante da vida dele estava entrando no templo, e isso fazia eu me sentir especial. Ele me tratava como um cristal. Ele fazia tudo para mim. O apelido dele, aí na Câmara dos Deputados Federais, era 514. Quem é que não sabe que aí ele era a pessoa mais importante? Então, eu quero pedir a todos desta Casa, a todos desta Comissão que me ajudem, que façam justiça, mas a justiça verdadeira. Era isso que eu queria falar. Desculpa ter passado o tempo. Desculpa o meu desespero. *(Choro.)* Desculpa, mas eu sou inocente! Eu não fiz isso que estão falando. Eu não matei. Era só isso que eu queria falar. Obrigada, Presidente. Obrigada, Relator. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cezinha de Madureira. Bloco/PSD - SP) - Eu indago aos nobres colegas se, antes de encerrar, neste momento, alguém quer fazer uso da palavra. *(Pausa.)*



Não havendo quem queria fazer uso da palavra, declaro encerrada a reunião, agradecendo a presença dos Srs. e Sras. Parlamentares e dos demais, antes convocado reunião deliberativa para amanhã, quarta-feira, no período da manhã, dia 17 de março, para tratar da proposta de reformulação do Regulamento do Conselho, e, para a próxima quinta-feira, 18 de março, para a apreciação dos pareceres preliminares referentes às seguintes representações: Representação nº 10, de 2019, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro; Representação nº 19, de 2019, em desfavor da Deputada Alê Silva; e Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.

Está encerrada a reunião.

Um abraço a todos!